



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2884 DE 07 DE ABRIL DE 2017.

CONCEDE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

Em conformidade com o disposto no art. 92 da Lei Municipal nº 042 de 29/06/93 e

Considerando que os Servidores abaixo completam no corrente mês, mais (05) cinco anos de efetivo exercício público,

RESOLVE:

I – É concedido o **PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** aos seguintes Servidores Públicos Municipais:

- Andreia Hendges Bravosi, Matrícula 238, no cargo de Professor
- Cyntia Castoldi Destri, Matrícula 236, no cargo de Professor
- Lidiane Perondi Poletti, Matrícula 253, no cargo de Professor
- Marinez Foresti Suzano, Matrícula 232, no cargo de Médico Obstetra
- Neusa Teresinha Liell, Matrícula 242, no cargo de Oficial Administrativo
- Tania Maria Cescon Moi, Matrícula 228, no cargo de Secretária de Escola

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 07 DE ABRIL DE 2017.

MARCOS ANDRE PIAIA
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra